



Ofício nº 74969/PMSC/2025

Florianópolis, *na data da assinatura digital.*

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 848/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, que sugere a “reimplantação de escritório” da Polícia Militar de Santa Catarina no município de São José do Cedro, apresento os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, saliento que o referido município possui quartel da Polícia Militar e dispõe de efetivo que atua ininterruptamente, 24 horas por dia, durante toda a semana. No que diz respeito ao atendimento de emergência via 190, esclareço que as chamadas são direcionadas ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira, sediado em São Miguel do Oeste, responsável pelo atendimento inicial de toda região extremo oeste, que engloba São José do Cedro, Anchieta, Dionísio Cerqueira, entre outros.

Ocorre que, o principal entrave, comum aos 35 (trinta e cinco) municípios abrangidos pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar de Fronteira reside na baixa qualidade do sinal das operadoras de telefonia, aliada às áreas de sombra que dificultam o acesso ao número 190 naquela região. Ainda que a ligação seja completada, não raro ocorrem quedas, falhas de áudio ou chamadas não atendidas, situações que não se vinculam, portanto, ao trabalho das equipes da Central Regional de Emergência da Polícia Militar. Assim, as dificuldades relatadas não decorrem da desativação do antigo COPOM (190) em São José do Cedro, mas sim de fatores externos à estrutura da Corporação.

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da Polícia Militar está avaliando a cobertura das operadoras de telefonia, a fim de propor soluções de curto e médio prazo para mitigar os problemas relatados.

Ressalto que o modelo atual de Central Regional de Emergência, centralizado em São Miguel do Oeste, além de garantir maior eficiência, otimiza o emprego do efetivo e não acarreta prejuízo no tempo de resposta dos demais municípios integrantes da região. Pelo contrário, possibilita melhor aproveitamento do efetivo no policiamento ostensivo no município e viabiliza, portanto, o fortalecimento e a intensificação das ações policiais em prol da segurança da população cedrense.

Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis - SC



(fls. 02 Ofício nº 74969/PMSC/2025, na data da assinatura digital)

Adicionalmente, cumpre ressaltar que a população dispõe do aplicativo PMSC Cidadão, ferramenta que permite o registro de ocorrências e o acionamento da Polícia Militar de forma prática e imediata, constituindo um canal complementar ao atendimento telefônico tradicional.

A Polícia Militar de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da segurança pública em todo o Estado, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **679TY6UF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 11/09/2025 às 19:16:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM2NzJfMzY3NV8yMDI1XzY3OVRZNIIVG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003672/2025** e o código **679TY6UF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1166/25/ComdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho constante à p. 2 do Documento SSP 00003673/2025, que solicita ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) análise e manifestação a respeito da Indicação nº 848/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Altair Silva, por meio da qual sugere a reimplantação de Central de Operações (COBOM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no Município de São José do Cedro, como forma de garantir resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, informo o que segue:

Após reuniões realizadas junto aos representantes dos poderes Executivo e Legislativo municipais, por intermédio do Comando da 3ª Região Bombeiro Militar, restou evidenciado que a principal causa das falhas relatadas decorre de instabilidades no sistema de telefonia das operadoras, e não do modelo de regionalização adotado pelo CBMSC. Foi esclarecido aos solicitantes que a centralização do atendimento no COBOM Regional de Chapecó representa ganhos operacionais evidentes, tais como maior capacidade de triagem, padronização de protocolos e melhor gerenciamento dos recursos disponíveis.

Os líderes locais compreenderam as vantagens do modelo atual e manifestaram disposição em colaborar com o CBMSC na busca de soluções conjuntas que garantam maior estabilidade das ligações telefônicas, sem necessidade de alteração da estrutura organizacional vigente.

Diante do exposto, conclui-se que a reimplantação do COBOM em São José do Cedro não encontra respaldo técnico-operacional, cabendo ressaltar que serão envidados esforços conjuntos de articulação institucional para assegurar a melhoria da qualidade do serviço de telefonia, de modo a garantir a efetividade no atendimento às emergências.

Permaneço à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel BM RR FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W23SS90F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/09/2025 às 15:26:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM2NzNfMzY3NI8yMDI1X1cyM1NTOTBG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003673/2025** e o código **W23SS90F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 13720/2025
Ofício nº 1253/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 2148/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o presente processo, que trata da Indicação nº 0848/2025, subscrito pelo Deputado Altair Silva, sugerindo a reimplantação de escritório local das instituições do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar no Município de São José do Cedro, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1462/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, instruído com a manifestação da Polícia Militar (SSP 3672/2025) e do Corpo de Bombeiros Militar (SSP 3673/2025).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
NATÁLIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm P- 24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5586MKRT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 19/09/2025 às 17:57:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzlwXzEzNzI0XzlwMjVfNTU4Nk1LUIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013720/2025** e o código **5586MKRT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2357/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0848/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 1253/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da reimplantação de escritório local das instituições Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar no Município de São José do Cedro, como forma de garantir resposta mais rápida e eficiente às ocorrências.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5S7A60G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 22/09/2025 às 16:42:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzlwXzEzNzI0XzlwMjVfQjVTN0E2MEc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013720/2025** e o código **B5S7A60G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.